



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações HOMOLOGA o presente processo:

Licitação Modalidade **Pregão Presencial N° 006/2016**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE DE EMBARCAÇÃO COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 4.000KG, PARA TRAJETOS NOS RIOS XINGU, FRESCO E IRIRI ATENDENDO AS NECESSIDADES NO DESLOCAMENTO DE PROFESSORES, MATERIAIS DIDÁTICOS, EXPEDIENTE, LIMPEZA E COMBUSTÍVEIS PARA AS ESCOLAS LOCALIZADAS NAS ALDEIAS INDÍGENAS DESTE MUNICÍPIO E TAMBÉM A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado e homologação da licitação em epigrafe, apresentando o (s) vencedor (es) pelo critério menor preço global por item:

Licitante	Valor Global
M. S. J. DA SILVA TRANSPORTES - ME	R\$ 92.241,00 – FUNDEB
M. S. J. DA SILVA TRANSPORTES - ME	R\$ 33.162,00 - FME

Valor total da licitação **Pregão Presencial N° 006/2016** é de R\$ 125.403,00 (Cento e vinte cinco mil quatrocentos e três reais).

A Licitação Pública na modalidade **Pregão Presencial N° 006/2016**, de que se trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para a administração pública, conforme o Edital.

O procedimento licitatório em toda a sua tramitação atendeu aos termos do edital e da Lei 8.666/93, consoante no parecer da Procuradoria Geral do Município, o qual depois de observada a regularidade e a legalidade e observância aos ditames legais do procedimento em comento, pugna pela homologação ao vencedor.

Desse modo, com fulcro no artigo 43, VI da Lei Federal 8.666/93, **Homologo** a presente licitação, e ao mérito de certame do **Pregão Presencial nº. 006/2016**, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, Parecer Jurídico, anexos.

Publique-se. Encaminha-se ao Departamento de Licitações e Contratos para as providências de costume.

São Félix do Xingu - Pá, em 15 de fevereiro de 2016.


João Cleber de Souza Torres
"Prefeito Municipal"

Avenida 22 de março, 915 – Centro – CEP: 68.380-000 – Fone (94) 3435-1100.